

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 295, DE 2015.**

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a matéria atende aos pressupostos de constitucionalidade, de adequação e boa técnica legislativa.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o nosso parecer é favorável.